



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**ATA Nº 1 / 2021 - CCJ-DC (11.01.46.01)**

**Nº do Protocolo: 23074.000998/2021-87**

**João Pessoa-PB, 06 de Janeiro de 2021**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata da reunião extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, Campus I, realizada no dia vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte (2020), às 15h. A reunião foi realizada de forma virtual na Plataforma Conference Web RNP, em virtude da restrição de encontros presenciais, devido à pandemia da Covid-19. A reunião teve como controlador da sala o servidor Pedro Felipy Cunha da Silva. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Professor Fredys Orlando Sorto, Professora Márcia Glebyane Maciel Quirino, Professora Maria Creusa de Araújo Borges, Professora Adriana de Abreu Mascarenhas, Professora Anne Augusta Alencar Leite Reinaldo, Professor Demétrius Almeida Leão, Professor Giscard Farias Agra, o representante técnico-administrativo do CCJ João Pessoa, Jane Eyre Santos Oliveira, a representante do DATAB, Beatriz Damiani Puccinelli, o representante do CAMM, Humberto Carvalho Lopes, todos sob a presidência do Diretor do CCJ, Professor Fredys Orlando Sorto. Como convidado, o Professor José Neto Barreto Júnior. Dando início à reunião, o senhor Presidente do Conselho abriu a discussão da minuta de resolução do chamado período regular remoto, contextualizando os debates que vêm acontecendo nas diversas instâncias da UFPB. O professor Fredys Sorto chamou a atenção de todos a cada ponto do texto que será apresentado. Em seguida passou a palavra à professora Adriana Mascarenhas, proponente da presente reunião. Ato contínuo, a professora fez alguns esclarecimentos e considerações a respeito da minuta construída pela PRG, pontuando que o documento difere do que era aguardado por todos após as reuniões na Pró-Reitoria, pois a presente proposta é apresentada como um período regular remoto, pegando a todos de surpresa, por consequência o CONSEPE entendeu que o melhor caminho seria devolver aos Departamentos para a devida análise e encaminhamentos aos Conselhos de Centro. Em seguida, a professora Adriana lembrou a todos que, diante das diversas realidades de desafios e/ou dificuldades, é de extrema importância levar em consideração a saúde mental de discentes e de docentes na tomada das decisões. A pedido da Presidência do Conselho, a professora Adriana Mascarenhas iniciou a leitura da minuta da resolução. A professora Marcia Glebyane pede que seja mantido o termo Período Regular Remoto, tendo em vista as dificuldades enfrentadas nas matrículas na condição de período suplementar. Ato contínuo, a professora Anne Augusta concorda, acrescenta que as limitações tecnológicas dos alunos prejudicam o acesso à matrícula e demais atividades remotas da graduação. Por fim, opina pelo período optativo para o aluno e obrigatório para os docentes para que assim possa ser ofertada toda grade curricular. Na sequência, a professora Maria Creusa questiona a abertura do laboratório de informática para acesso dos alunos vulneráveis. Ato contínuo, a professora Adriana Mascarenhas e o professor Fredys Sorto discordam da sugestão e acrescentam que as atividades presenciais só devem retornar após a disponibilidade de vacina contra o COVID-19. Em seguida, o professor José Barreto pede esclarecimento acerca da forma como será registrado no sistema e questiona o que se deve entender por período regular. A Professora Adriana Mascarenhas responde que, em virtude dos problemas enfrentados com o descumprimento das normas estabelecidas para o período suplementar, optou-se por agora utilizar o período regular para que as normas a serem seguidas dentro do sistema sejam as convencionais, no entanto, as atividades de ensino serão realizadas a distância e com adaptações que considerem todas as dificuldades apresentadas pelo contexto da pandemia. O Professor Demétrius Leão externa sua perplexidade com a apresentação de proposta que vai de encontro ao discutido anteriormente nas coordenações. O Conselheiro Humberto Lopes considera precipitada a discussão de aprovação minuta desse teor, que deveria ser mais bem refletida, entende que a volta às atividades, ainda que remotas, devem ser feitas após a garantia por parte da UFPB de que os alunos tenham acesso aos meios necessários para participação nas aulas. A professora Marcia Glebyane esclarece alguns pontos de como se chegou a essa estrutura de minuta na qual o carro chefe foram as possibilidades disponibilizadas pelo STI para execução do período letivo. Após o debate, o Presidente do Conselho solicita que seja realizada a votação do artigo, Votação do artigo 1.º - aprovado por maioria. Neste momento, é realizada uma correção quanto à votação, pois o professor José Neto não é conselheiro CCJ. A professora Adriana Mascarenhas lembra que, ainda que os conselheiros se posicionem contrários o debate, é o CONSEPE que definirá a versão final da resolução. Após debate, é colocada em votação a nova redação do artigo primeiro. Aprovada por maioria, ficando com a seguinte redação: "artigo 1.º- O Período Regular 2020.1 será realizado por meio de ensino remoto e terá por finalidade fortalecer o vínculo institucional e possibilitar a aprendizagem dos discentes com a oferta de componentes curriculares, conforme calendários Acadêmico e Administrativo apresentados em anexo." O parágrafo único deste artigo fica suprimido. Após a leitura da Prof.ª Mascarenhas, o artigo 2.º é aprovado por unanimidade. Já o artigo 3.º é aprovado por maioria, o § 1º - aprovado por unanimidade, § 2.º - aprovado por maioria, §3.º - reprovado por maioria pela questão das atividades presenciais, §4º votação - rejeitado por maioria pela questão da previsão de atividades presenciais, § 5º - aprovado por maioria, § 6º - aprovado com a inclusão do termo Excepcionalmente [...] no início da redação; Artigo 4º - aprovado por maioria, § 1º - aprovado por maioria, § 2.º - aprovado por maioria; Artigo 5.º - aprovado por maioria, § 1.º - aprovado por maioria, § 2.º - Aprovado por maioria; Artigo 6º - aprovado por unanimidade a proposta da professora Márcia Glebyane: "A realização do Período Regular Remoto dar-se-á por meio de disponibilização de material didático, que deverá estar acessível durante todo este período, sob responsabilidade do docente", § 1.º - aprovado por maioria, § 2.º - aprovado por maioria, §3º - aprovado por maioria, §4º aprovado por maioria; Artigo 7º - aprovado por maioria, que fica com a seguinte redação: "O período regular remoto será realizado por meio de atividades síncronas e assíncronas, considerando que: I - aprovado por maioria, II - aprovado por maioria, III - proposta da professora Anne Augusta aprovada por maioria, IV - aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciada a minuta que trata da Resolução Plano Individual Docente, tendo com única alteração sugerida em seu artigo 2º inciso terceiro o qual foi substituído pela proposta da professora Márcia Glebyane "o docente deverá ministrar, no mínimo, 1 (um) componente curricular, na graduação", sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião. Eu, Jefferson Ribeiro Pereira, secretário do Centro de Ciências Jurídicas, lavro a presente ata, que será por todos(as) lida e assinada.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2021 11:33)*  
ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1413016

*(Assinado digitalmente em 25/01/2021 16:06)*  
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1917388

*(Assinado digitalmente em 29/01/2021 10:26)*  
DEMETRIUS ALMEIDA LEAO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2065289

*(Assinado digitalmente em 08/01/2021 19:00)*  
FREDYS ORLANDO SORTO  
DIRETOR  
Matrícula: 338184

*(Assinado digitalmente em 20/01/2021 11:33)*  
GISCARD FARIAS AGRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1578290

*(Assinado digitalmente em 17/01/2021 18:47)*  
JANE EYRE SANTOS OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR  
Matrícula: 2410295

*(Assinado digitalmente em 06/01/2021 17:11)*  
JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1105666

*(Assinado digitalmente em 24/02/2021 04:52)*  
MARCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1654922

*(Assinado digitalmente em 20/01/2021 15:55)*  
MARIA CREUSA DE ARAUJO BORGES  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1331096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **06/01/2021** e o código de verificação: **eee734e4c6**